



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



ADENDO AO EDITAL

CRENCIAMENTO Nº 002/2024 **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2024**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, Centro Nº 208, sala de licitação, 1º andar, Bom Jesus da Lapa - BA, através do Agente de Contratação, faz saber a todos, que torna-se público o presente ADENDO AO EDITAL, conforme o que se segue:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PREFERENCIALMENTE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (MUNICIPAL) COM CONDUTOR HABILITADO.

1. - DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL – ACRESCENTA-SE:

1.1 – AO TERMO REFERENCIAL:

LOT E	INTINERÁRIO	Km /ANO	Km/MÊ S	Km/DI A	km/rot a	DIAS ROD ADO S	VIAGEN S	TURNOS	VEÍCUL O	VALOR MÊS	VALOR ANUAL
77	SHANGRILA -LAGOA GRANDE- CASAS POPULAR BOM JESUS E PRIMAVERA -ESCOLA SÃO JOSE- ESCOLA SANTA TEREZINHA E NOSSA SENHORA APARECIDA	29.600,0 0	2.960,00	148,00	37,00	20	4	MATUTINO E VESPERTI NO			
78	LAGOA GRANDE- FAZENDA CAMPOS- SAHNGRILA -OFICINA DE BOLINHO- HORTIFRUT I SHANGRILA -CHACARA SANGRILA-	29.600,0 0	2.960,00	148,00	37,00	20	4	MATUTINO E VESPERTI NO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



CHACARA ITAPICURU- Nª Sª APARECIDA -ESCOLA BOA VENTURA- MARILAQUE -ESCOLA SANTA TEREZINHA -SÃO JOSÉ										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas, Condições, Anexos e, as expressas na presente alteração.

Bom Jesus da Lapa – BA, 24 de abril de 2024.

José Pereira de Souza
Agente de Contratação
Decreto 033 de 01/01/2024